

PORTARIA N° 945/2017

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 142/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. WILLIAM DA SILVA**, CPF n° 077.771.606-21, cônjuge supérstite e **PEDRO WILLIAM DA SILVA DIAS EUGÊNIO**, CPF n° 164.866.476-80 filho menor, dependentes habilitados de **DANIELE DE FÁTIMA EUGÊNIO SILVA**, CPF n° 083.000.946-95, matrícula **262526**, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Educador Infantil, nível E-18, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 09.09.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **09.09.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 16 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE